



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo

Edição 1525, Ano 7 – 30/01/2024

Sumário

Decreto nº 5.848, de 29 de janeiro de 2024	3
Convocação da Terceira Chamada – PSS / Edital Nº 001/2023 - SEMAS.	3
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente: 6º Bimestre de 2023 – SEMAS	6
Ata de recebimento de abertura de envelopes de credenciamento referente ao edital de chamamento público nº 01/2024 - SEMUC	7
Ata de recebimento de abertura de envelopes de credenciamento referente ao edital de chamamento público nº 02/2024 - SEMUC	8
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre de 2023 – SEMFI	9
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 6º Bimestre de 2023 – SEMFI	9
Comunicado de Retomada – Pregão Eletrônico nº 238/2023 – SERMALI	9
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 31/2024 – SERMALI	10
Extrato – Contrato nº 006/2024 – SERMALI	10
Extrato – Contrato nº 543/2023 – SERMALI	10
Extrato – Contrato 552/2023 – SERMALI – 20235623677757 – COPEL SERMALI –	11
Extrato – Termo Aditivo nº 018/2023 – SERMALI	11
Extrato – Termo Aditivo nº 019/2023 – SERMALI	11
Extrato – Termo Aditivo nº 022/2024 – SERMALI	11
Extrato – Termo Aditivo nº 554/2023 – SERMALI	12
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico n.º 115/2023 – SERMALI	12
Extrato – Termo de Rescisão nº 02/2024 – SERMALI	12





Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024 – SERMALI.....	12
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 05/2024 – SERMALI	13
Cumprimento ao Disposto no Decreto nº 4625/2022 – Lei nº 3818/2021 – SEMUTTRAN	13
Portarias – SEMARH	13
Extrato de Contrato – SEMARH	13
Extrato de Sindicância - SEMARH	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 5.848, de 29 de janeiro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 4.375, de 18 de dezembro de 2023 e,

Considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 5º, da Lei nº 4.375, de 18 de dezembro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

16000	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento				
16001	Gabinete do Secretário				
020.608.0009.1851	CV 920873/2021/Aquisição de Patrulha Mecanizada				
4.4.90.52	101774	Equipamentos e Material Permanente	R\$	99.000,00	2108

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.375, de 18 de dezembro de 2023, serão tomados como recursos o provável Excesso de Arrecadação na seguinte conta de Receita:

Conta de Receita	Conta	Fonte	Valor
2.4.1.4.99.01.29.00.00.00	CV Mapa nº920873	101774	R\$ 99.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 29 de janeiro de 2024.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convocação da Terceira Chamada – PSS / Edital N° 001/2023 - SEMAS.

A Secretaria de Assistência Social de São José dos Pinhais e a Guarda Mirim **convocam os alunos relacionados abaixo** para efetivação das matrículas conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado – PSS/Edital 001/2023 SEMAS.

1. A convocação da **Terceira Chamada** segue a sequência de classificação.

2. Local para efetivação da matrícula:

Guarda Mirim de São José dos Pinhais/PR

Rua Goiás, 236 – São Domingos

Telefones: (41) 3282-4141 / (41) 98508-2985

3. O(s) responsável(is) legal(is) e o(a) adolescente devem comparecer na data e horário agendado, com os seguintes documentos originais:

- CPF do aluno;
- RG do aluno;
- Declaração de matrícula de 2024;



- Comprovante de endereço – atualizado dos últimos 90 (noventa) dias – novembro, dezembro de 2023 ou janeiro de 2024.
- CPF do responsável;
- RG do responsável;
- Declaração de Guarda ou Tutela (somente caso os responsáveis não sejam os pais biológicos).

OBS.: é obrigatória a presença do aluno para medição do fardamento.

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS E DIA DE MATRÍCULA

MATRÍCULAS - TARDE		
Dia 05/02/2024 – Segunda -Feira		
HORA	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ALUNO
13h00min	32º - MANHÃ	<u>KEMILLYN ELOAI MASSANEIRO</u> JOVEM FEZ REQUERIMENTO PARA FINAL DE LISTA
13h00min	89º - TARDE	<u>LAIS COELHO DE MORAES</u> JOVEM FEZ REQUERIMENTO PARA FINAL DE LISTA
13h30min	101º.	VYTOR LORRAN DE ANTONI
13h30min	102º.	WILLIAM JOSÉ DE LIMA MARQUES
14h00min	103º.	MATHEUS DA SILVA PALUDO
14h00min	104º.	LUIZA CZEKAY FREIRE
14h30min	105º.	VITÓRIA FREITAS DA CUNHA
14h30min	106º.	EDUARDO BISCAIA DE OLIVEIRA
15h00min	107º.	CAMILLY RODRIGUES BENTO DA SILVA
15h00min	108º.	LEONARDO DETONI RODRIGUES
15h30min	109º.	MANUELA RITA DE MELLO CARDOSO
15h30min	110º.	ANNA JÚLIA JURASKI
16h00min	111º	JOÃO VITOR ULSOM
16h00min	112º	MARIA CLARA GUTERVIL
16h30min	113º	DAVI WISNESKY DA SILVA
MATRÍCULAS - TARDE		
Dia 06/02/2024 - Terça –Feira		
HORA	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ALUNO
13h00min	114º	YAGO GABRIEL DE JESUS DE LIMA
13h30min	115º	FERNANDO CASTRO DE SOUZA
14h00min	116º	VINÍCIUS RIBEIRO LITS
14h30min	117º	NICOLE SAQUETI FUCKNER
15h00min	118º.	JULIA ESTEFANY MIRANDA CAVALCANTE ROSA
15h00min	119º.	GIULIANA RESSEL PEREIRA
16h00min	120º.	PAULO CESAR KRINKE DE SOUZA



MATRÍCULAS - MANHÃ		
Dia 07/02/2024 (Quarta- Feira)		
HORA	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ALUNO
13h00min	121º.	MARIA RITA DOS SANTOS PONTES
13h30min	122º.	HENRIQUE CZEKAY FREIRE
14h00min	123º.	HELOUISE VICTÓRIA SANT'ANNA DE LARA
14h30min	124º.	GABRIELLI CAROLINE DA SILVA PETRECA
15h00min	125º.	THAYANARA SUZANE DA SILVA
15h00min	126º.	JUAN BECK BARBOSA DE OLIVEIRA
16h00min	127º.	DIEGO DA SILVA CANDEU
MATRÍCULAS - TARDE		
Dia 08/02/2024 (Quinta-Feira)		
HORA	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ALUNO
13h00min	128º.	MATTHEWS RIAN DA FONSECA FERREIRA
13h00min	129º.	RAFAEL AMARAL
13h30min	130º.	DEVerson DE FRANÇA XAVIER
13h30min	131º.	CARLOS GABRIEL DOS SANTOS QUINDES
14h00min	132º.	PAMELA KAMILLY HENKES DOS SANTOS
14h00min	133º.	BARBARA CRISTINE SOUZA CASTRO
14h30min	134º.	ELOYSA RAFAELLY PADILHA SANTOS
14h30min	135º.	EDUARDO CRUZ VENANCIO DA SILVA
15h00min	136º.	YANA LARA VICTÓRIA JANTARA COELHO
15h00min	137º.	LUIZA RODRIGUES PAREDES
15h30min	138º.	FELLIPE GARDACHO LEMOS DE SOUZA
15h30min	139º.	ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA
16h00min	140º.	NÍCOLAS MORO
16h00min	141º.	HELOISA NASCIMENTO DA SILVA
16h30min	142º.	EDUARDO CRUZ DA ROCHA

MATRÍCULAS - TARDE		
Dia 09/02/2024 (Sexta - Feira)		
HORA	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ALUNO
13h00min	143º.	GUSTAVO CHAMPOSKI
13h00min	144º.	RENAN WILLIAM DE SOUSA DA SILVA
13h30min	145º.	LUIS PHELIPE CORDEIRO GONÇALVES
13h30min	146º.	JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA SALES
14h00min	147º.	ISABELLY BATISTA RODRIGUES
14h00min	148º.	DIEGO SOBRINHO DOS REIS
14h30min	149º.	NATALIA DE JESUS BAJOR DO CARMO



14h30min	150°.	JULIA NADINE RIBEIRO MARREIRO
15h00min	151°.	<u>KAUANY APARECIDA DOS SANTOS</u> CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NÃO PREENCHIDA ANTERIORMENTE.
15h00min	152°.	<u>JOÃO GABRIEL FARIA DOS SANTOS</u> CHAMADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NÃO PREENCHIDA ANTERIORMENTE.
15h30min	153°.	<u>JOÃO HENRIQUE DA SILVA DE AGUIAR</u> CHAMADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NÃO PREENCHIDA ANTERIORMENTE.
15h30min	154°.	<u>KELVYN KEISON DELABERNARDA FERREIRA</u> CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NÃO PREENCHIDA ANTERIORMENTE.
16h00min	155°.	<u>ROBERTH GIACOMINI DA SILVA</u> CHAMADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NÃO PREENCHIDA ANTERIORMENTE.
16h00min	156°.	<u>PEDRO HENRICKE CORDEIRO GONÇALVES</u> CHAMADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NÃO PREENCHIDA ANTERIORMENTE.

Qualquer dúvida, entrar em contato pelo email: guarda.mirim@sjp.pr.gov.br ou WhatsApp-98508-2985

Simoni Bausells Piragine
Presidente da Comissão Organizadora

Jessica Souza Malaquias
Secretária Municipal de Assistência Social

Margarida Maria Singer
NINA SINGER
Prefeita Municipal

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente: 6º Bimestre de 2023 – SEMAS

Conforme disposição dos artigos 17 e 18 da Instrução Normativa nº 36/2009 – TCE/PR, e em observação aos quadros aplicáveis ao Município na Instrução Normativa nº 175/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para atendimento das sobreditas legislações, a informação poderá ser consultada através do link:

http://servicos.sjp.pr.gov.br/servicos/anexos/doe_anexos_link/20240129_135729_12526.pdf

Jéssica Souza Malaquias
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ata de recebimento de abertura de envelopes de credenciamento referente ao edital de chamamento público nº 01/2024 - SEMUC

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da secretaria municipal de cultura, reuniu-se a comissão de avaliação de credenciamento de food truck para eventos promovidos pela secretaria municipal de cultura, designada através da portaria 001/2024, de cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, composta pelos senhores, Luciano Chinda Doarte, Priscila Eler Rubin Ferreira, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira e Sue Helen Cristiane Cardoso Chyczy da Costa, sob a presidência do quarto, procedem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao chamamento público nº 01/2024, SEMUC, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE FOOD TRUCKS PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SEMUC EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, para exploração dos espaços cedidos pela administração deste Município, por meio de permissão de uso de título precário, durante os eventos promovidos pela secretaria de Cultura e outros, conforme interesse da administração, conforme informações contida neste EDITAL. A seguir, foi verificado junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do estado do Paraná), possível impedimento dos interessados em licitar junto à Administração Pública. Tendo sido apresentada por todos situação regular, ficando DEFERIDOS os pedido de credenciamento:

Classificação	Razão Social	CNPJ	Atividade
1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	28.838.926/0001-70	churros
2	LUCIANO ZADRA	28.474.090/0001-71	pastel, churros, crepes, sorvetes e doces
3	LUANA ANDERSON CONTERNO	43.116.171/0001-93	lanches em geral e porções
4	ROSILDA DA COSTA LOPES VIDOTTO	21.238.573/0001-28	churros
5	ELIU ANDRADE DOS SANTOS	43.319.479/001-36	sorvetes e doces
6	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO DE MAGALHAES	42.913.338/0001-84	lanches em geral e porções
7	TACIANE CARLA DE LIMA	27.371.209/0001-18	pastel, churros, crepes
8	GERSON MIRANDA - CERIMONIAL	22.635.406/0001-83	lanches em geral,
9	A.L. PIZZARIA LTDA	19.833.538/0001-05	Lanches em geral
10	JOSIAS PEREIRA PARDIM	50.804.631/0001-31	porções
11	WORLD KIDS - EVENTOS, ASSESSORIA E FESTAS LTDA	30.843.043/0001-08	pipoca e algodão doce
12	EDINA APARECIDA DA COSTA	50.265.272/0001-91	pastel
13	CERVEJARIA MERGULHAO INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	23.833.838/0001-61	lanches em geral
14	AMABILE CAMILLY	51.955.860/0001-10	lanches em geral,



	SOUZA DOS SANTOS		pastel e porções
15	DANIELA MUHLSTEDT SCHEFFER	45.250.678/0001-60	churros, sorvetes e doces
16	ELIANE DE SOUSA PEDRO	47.258.468/0001-44	crepes
17	ILIANE DE CASSIA GONÇALVES LEITE	46.954.672/0001-37	pastel, churros, crepes
18	JOSE APARECIDO LEITE	30.143.461/0001-84	pastel, churros, crepes
19	JADERSON JOSE MATOS MARTINS	24.715.028/0001-73	pipoca (lanches em geral)
20	JAMILA STRUCK	51.407.100/0001-78	lanches em geral
21	OLGA MODESTO DUARTE	26.579.184/0001-80	crepes, sorvetes e doces, tapioca
22	LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS	42.102.065/0001-86	lanches, pastel e porções
23	ARIADNE GIFFHORN	45.753.965/0001-93	café gourmet, salgados, assados e doces gourmet
24	MARLENE MONTEIRO DE SOUSA SILVA	26.875.509/0001-71	lanches em geral, espetinhos diversos e porções.

Nada mais tendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai ser devidamente assinada pelos membros da comissão de avaliação.

Luciano Chinda Doarte

Priscila Eler Rubin Ferreira

Sue Helen Chyczy

Sandra Regina Brambila Nogueira

Ata de recebimento de abertura de envelopes de credenciamento referente ao edital de chamamento público nº 02/2024 - SEMUC

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da secretaria municipal de cultura, reuniu-se a comissão de avaliação de credenciamento de food truck para eventos promovidos pela secretaria municipal de cultura, designada através da portaria 002/2024, de cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, composta pelos senhores, Luciano Chinda Doarte, Priscila Eler Rubin Ferreira, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira e Sue Helen Cristiane Cardoso Chyczy, sob a presidência do quarto, procedem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao chamamento público nº 02/2024, SEMUC, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE TRUCK BEERS PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SEMUC EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, para exploração dos espaços cedidos pela administração deste Município, por meio de permissão de uso de título precário, durante os eventos promovidos pela secretaria de Cultura e outros, conforme interesse da administração, conforme informações contida neste EDITAL. A seguir, foi verificado junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do estado do Paraná), possível impedimento dos interessados em licitar junto à Administração Pública. Tendo sido apresentada por todos situação regular, ficando DEFERIDOS os pedido de credenciamento:

Classificação	Razão Social	CNPJ	Atividade
1	WORLD KIDS - EVENTOS, ASSESSORIA E FESTAS LTDA	30.843.043/0001-08	bebidas
2	CERVEJARIA MERGULHAO	23.833.838/0001-61	bebidas



	INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		
--	---	--	--

Nada mais tendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai ser devidamente assinada pelos membros da comissão de avaliação.

Luciano Chinda Doarte

Priscila Eler Rubin Ferreira

Sandra Regina Brambila Nogueira

Sue Helen Chyczy

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre de 2023 – SEMFI

Anexos do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2023, para atendimento da Instrução Normativa nº 183/2023 do Tribunal de Contas do Paraná, que pode ser acessado através do link:

http://servicos.sjp.pr.gov.br/servicos/anexos/doe_anexos_link/20240129_081711_12526.pdf

Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 6º Bimestre de 2023 – SEMFI

Anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2023, para atendimento da Instrução Normativa nº 183/2023 do Tribunal de Contas do Paraná, que pode ser acessado através do link:

http://servicos.sjp.pr.gov.br/servicos/anexos/doe_anexos_link/20240129_091833_12526.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Comunicado de Retomada – Pregão Eletrônico nº 238/2023 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa (s) para prestar serviços de atendimentos a emergências médicas em Ambulâncias tipo B (suporte básico) e tipo D (suporte avançado) para atendimento ao público, atletas e servidores durante competições esportivas, festas e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e demais Secretarias do Município.

O Município de São José dos Pinhais vem, através da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, comunicar que o **Pregão Eletrônico nº 238/2023 - SERMALI** foi retomado, tendo sua **ABERTURA** remarcada para o dia **16 de fevereiro de 2024, às 09h00min.** O Edital está à disposição dos interessados através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando o nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6849 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 29 de janeiro de 2024.

CAROLINE SUMSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações
(em exercício)



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 31/2024 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa em locação de veículos administrativos (sem motorista), para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 207/2023 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024.

DETENTORA DA ATA: GUIA VEÍCULOS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Mensal
03	Veículo automotor tipo SUV , cor preta, capacidade de 05 lugares, 04 portas, capacidade mínima do porta-malas de 390 litros, bi-combustível (gasolina/etanol), potência mínima de 110 cv (a potência estabelecida poderá ser tanto para gasolina como para etanol), transmissão automática, direção hidráulica e/ou elétrica, ar condicionado, desembaçador do vidro traseiro, alarme, vidros elétricos, trava elétrica nas 04 portas, freios ABS, jogo de tapetes, tela multimídia, bancos de couro, rodas de liga leve (preferencialmente na cor preta), faróis de neblina, insulfilm (conforme legislação), consumo médio à gasolina de no mínimo 11 km/cidade e 13 km/estrada. Equipamentos exigidos Código Nacional de Trânsito (CONTRAN). Os veículos entregues deverão ser novos, zero quilômetro, com no máximo 01 (um) ano de fabricação. Cor: 02 unidades na cor preta. MARCA/MODELO: VW T-CROSS 200TSI AUTOMÁTICA COR PRETA	02	R\$ 3.178,00	R\$ 6.356,00

Extrato – Contrato nº 006/2024 – SERMALI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN ATRAVÉS DO CONVÊNIO 101/2023 – SECID/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 240/2023 – SERMALI.

CONTRATADA: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA TDA.

VALOR TOTAL: R\$125.500,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.

Extrato – Contrato nº 543/2023 – SERMALI

OBJETO: serviços previstos no **Programa de Aquisição de Vagas para a Educação Infantil**, instituído pela Lei n.º 1.663, de 20 de dezembro de 2010, que visa disponibilizar vagas escolares para o atendimento prioritário de crianças, de 0 (zero) a 02 (dois) anos que completam dois anos até 31 de março do ano letivo, em período integral; de Crianças que completam 3 (três) anos até 31 de março do ano letivo, em meio período, e excepcionalmente, mediante aprovação do CME, para crianças que completam 4 (quatro) anos até 31 de março do ano letivo e Crianças que completam 05 (cinco) anos até 31 de março do ano letivo, conforme parecer 02/2019 do CME-SJP, que estabelece o corte etário, na Educação Infantil, distribuídas pelos Bairros de acordo com a necessidade regional da demanda, requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste Município, com base na Lei Municipal n.º 1.663 de 20 de dezembro de



2010 e alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n.º 172/2023 – SERMALI.

CONTRATADA: FRANIELE DOS SANTOS PACHECO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

VALOR TOTAL: R\$ 907.739,47.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 01 de Janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

Extrato – Contrato 552/2023 – SERMALI – 20235623677757 – COPEL SERMALI –

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as Unidades Administrativas Municipais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 meses, contados da data de 30/01/2024.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.300.000,00 anuais, perfazendo um valor total estimado de R\$ 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil reais), para o período contratado.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 175/2023 – SERMALI, Artigos 72 e 74, caput, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.

Extrato – Termo Aditivo nº 018/2023 – SERMALI

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término dos prazos estipulados no instrumento contratual e no termo aditivo outrora formalizado objeto do Contrato n.º 002/2023 SERMALI, que visa o serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças de reposição acessórios em geral e derivados de petróleo dos equipamentos pesados da marca CATERPILLAR.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 182/2022 – SERMALI, artigo 57, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES.

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

Extrato – Termo Aditivo nº 019/2023 – SERMALI

OBJETO: Prorrogação dos prazos de **execução e vigência por mais 12 (doze) meses**, contados a partir do término dos prazos estipulados no instrumento contratual e no termo aditivo outrora formalizado objeto do Contrato n.º 003/2023 SERMALI, que visa o serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças de reposição acessórios em geral e derivados de petróleo dos equipamentos pesados da marca CATERPILLAR.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 182/2022 – SERMALI, artigo 57, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES.

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.

Extrato – Termo Aditivo nº 022/2024 – SERMALI

OBJETO: Reajuste e a renovação do Contrato n.º 293/2019-SERMALI, por mais 06 (seis) meses para os prazos de execução e vigência, contados a partir do término dos prazos estipulados na Cláusula Quinta do referido Contrato, cujo objeto visa executar serviços de engenharia de Fornecimento e Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em vias públicas das Regiões dos Bairros: Centro; Bom Jesus; Pedro Moro; São Pedro; Itália e Santo Antonio, referente ao LOTE 08 do procedimento licitatório..

FUNDAMENTO LEGAL: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 07/2019 - SERMALI.** Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.203.984,00.

DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024.



Extrato – Termo Aditivo nº 554/2023 – SERMALI

OBJETO: Reajuste e a renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2022 – SERMALI, por 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo estipulado no instrumento contratual supracitado, o qual tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, matriculados na Educação Infantil (Prés IV e V), nos Ensinos Fundamental Médio, referente ao Lote 03 do procedimento licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 084/2021 – SERMALI.** Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: WERNISKY TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME.

VALOR TOTAL: R\$ 141.300,00.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico n.º 115/2023 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 115/2023 – SERMALI**, Processo Administrativo n.º 329/2023 - DECOL, que tem por objeto o registro de preços para prestação de serviços de 1.500 (mil e quinhentas) inseminações artificiais em bovinos leiteiros ou de subsistência, **ADJUDICADO** à empresa:

- **L CAMARGO & CIA LTDA**, no valor total de R\$ 210.000,00.

São José dos Pinhais, 29 de janeiro de 2024.

MARGARIDA MARIA SINGER

NINA SINGER

Prefeita Municipal

Extrato – Termo de Rescisão nº 02/2024 – SERMALI

OBJETO: Rescindir o Contrato n.º 546/2021-SERMALI, firmado em 07 de dezembro de 2021, referente à execução da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde Urano, localizada na Tereza Nester nº 282, Bairro Afonso Pena, em São José dos Pinhais, com área total de 1.045,75m². A rescisão contará a partir da data de sua assinatura/emissão.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Concorrência Pública n.º 15/2021-SERMALI.

CONTRATADA: LGM ENGENHARIA - EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024 – SERMALI

A **Prefeita do Município de São José dos Pinhais**, RATIFICA o Processo Administrativo/Solicitação de Contratação n.º 08/2024 – DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços de apresentação artística da Banda Atitude 67, como atração no Carnaval 2024, em São José dos Pinhais.

CONTRATADA: ATITUDE 67 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2024 – SERMALI, Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

São José dos Pinhais, 26 de janeiro de 2024.

MARGARIDA MARIA SINGER

Prefeita Municipal



Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 05/2024 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, RATIFICA o Processo Administrativo/Solicitação de Contratação n.º 18/2023 – DECOL.

OBJETO: Prestação dos serviços de Coleta Seletiva e Transporte de Resíduos Sólidos Recicláveis no Município de São José dos Pinhais, por um período de 12 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou antes, caso se conclua o procedimento licitatório em andamento.

CONTRATADA: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.817.914,40 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Fundamento legal: Dispensa de Licitação n.º 05/2024 - SERMALI, artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021.

São José dos Pinhais, 26 de janeiro de 2024.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Cumprimento ao Disposto no Decreto nº 4625/2022 – Lei nº 3818/2021 – SEMUTTRAN

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 4625/2022, que regulamenta a Lei nº 3818/2021, referente a veículos abandonados, notificamos o proprietário do veículo abandonado, BXJ1E68, BRUCOMEX TRANSPORTES LTDA, a retirar o veículo em até 10 dias a partir da data de 30/01/2024 sob pena de remoção do veículo ao Pátio de Recolhimento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias – SEMARH

Portaria nº.360/2024

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea 'c', parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nº 4162/21,

RESOLVE

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar os fatos constantes no Memorando nº 19984/2023, de 14 de dezembro de 2023, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 5.251, de 15 de março de 2023, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, 29/01/2024

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



Extrato de Contrato – SEMARH

EXTRATO DE CONTRATO – **Torna extinto** nos termos do Art. 12, II da Lei nº. 2255/2013, regulamentada pelo Decreto nº. 1560/2013, **o Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato** de Trabalho por Tempo Determinado, conforme especificações abaixo:

Contrato: 701877
Contratado: ADRIANO SEIKITI STYCHNICKI
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Publicado em: 26/01/2024

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Extrato de Sindicância - SEMARH

SINDICÂNCIA – AUTOS Nº 31/2023. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos autos.

SINDICÂNCIA – AUTOS Nº 19/2022. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos autos.

SINDICÂNCIA – AUTOS Nº 71/2022. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos autos.

SINDICÂNCIA – AUTOS Nº 67/2022. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos autos.

SINDICÂNCIA – AUTOS Nº 24/2023. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos autos.